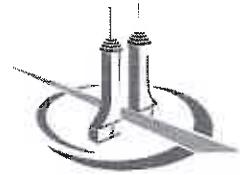




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguajana.rs.leg.br](http://www.uruguajana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguajana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguajana.rs.gov.br)



Ofício n° 268/2017/DLEG

Uruguaiana, 14 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ronnie Peterson Colpo Mello**  
Prefeito de Uruguaiana  
Nesta Cidade

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 052/2017 do **Vereador Mano Gás**, protocolado nesta Casa sob o nº 0663/2017/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, ao setor competente, que preste informações sobre a aquisição de passagens para os pacientes que fazem Tratamento Fora Domicilio.

2. Justifica-se o presente requerimento, devido a solicitações de pacientes do TFD, pois a maioria não tem condições financeiras de permanecer mais de um dia em outras cidades, como está acontecendo com os que vão a Porto Alegre, que ficam de segunda-feira a quarta-feira devido ao transporte que a Prefeitura está disponibilizando.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente